

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### Edital

## DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL No 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA PARA CANDIDATOS NA  
CONDIÇÃO SUB JUDICE

### 1 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA

1.1 Relação com o resultado preliminar na etapa de prova discursiva para os candidatos, na condição sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), pontuação no item Tema/Texto; (TX), pontuação no item Argumentação (AR); pontuação no item Coesão e Coerência (CC), pontuação no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas(TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação final na prova discursiva (PPD).

1.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (código 201): 0249147516, CAROLINE SILVA SILVESTRE (sub judice, Agravo de Instrumento nº 5218857.04.2020.8.09.0000), 2.50, 3.00, 2.50, 3.00, 7, 26, 11.00, 10.46; 0249145027, MARCO AURELIO RAICHL (sub judice, Processo nº 5099660.96.2020.8.09.0051), 3.00, 2.50, 2.50, 2.50, 11, 29, 10.50, 9.74; 0249129120, MIGUEL DE OLIVEIRA NETO (sub judice, Processo nº 5044872.35.2020.8.09.0051), 2.50, 1.50, 2.00, 2.00, 18, 30, 8.00, 6.80; 0249126420, ROGERIO DE FREITAS VIEIRA (sub judice, Processo nº 5076170.45.2020.8.09.0051), 1.50, 0.00, 1.50, 1.00, 20, 29, 4.00, 2.62.

1.2 O resultado preliminar da prova discursiva para o cargo de agente de segurança prisional encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

1.3 Os recursos do resultado, divulgado em caráter preliminar, poderão ser interpostos on-line, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 20 de agosto, às 22h (vinte e duas horas) do dia 24 de agosto de 2020, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o AMBIENTE DO CANDIDATO e protocolar o recurso administrativo.

1.4 Informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA  
Secretário de Estado de Administração

GOIANIA, 18 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 18/08/2020, às 18:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000014822703** e o código CRC **AD97865E**.

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

RUA C-135 Lt.3 - Bairro JARDIM AMERICA - CEP 74275-040 - GOIANIA - GO - S/N, Jardim  
América (32)3201-9260



Referência: Processo nº 201800005012924



SEI 000014822703